

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Prefeito : DERLI FURTADO

Projeto : CALÇADA PÚBLICA

Local : PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo apresentado tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na Execução do Projeto da Calçada Pública em várias ruas, no município de **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO (SC)**.

1.2 Sinalização de Obra (Segurança)

A empresa contratada é responsável pela sinalização da obra, indicando a movimentação de máquinas e pessoal na pista, ainda a contratada é responsável por toda e qualquer incidente que aconteça, pois é de sua responsabilidade a correta sinalização.


A empresa contratada é responsável ainda quando necessário pela:

→Mobilização e desmobilização;

→Canteiro/acampamento e equipamentos de proteção coletiva (fitas zebradas, telas de proteção, placas de sinalização de obras etc.);

A sinalização de segurança da obra, deverá ser executada com placa específica, nas intersecções de ruas, sinalizando que a mesma se encontra em obras, conforme modelo abaixo:

Características do Sinal A-24

Forma	Cor	
	Fundo	Laranja
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Laranja

Para complementação da sinalização de segurança da obra, e isolamento da Rua a ser executada, está deverá ser executada com Cone em PVC rígido com faixa Refletiva H= 70/76 cm, conforme modelo anexo:



→Administração local;

→ Transporte de materiais, bota-fora, limpeza final etc

1.3 Administração Local

1.3.1 Engenheiro Civil

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

1.3.2 Encarregado de Obra

Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

2. LIMPEZA DO LOCAL:

A limpeza da área de execução da Calçada Pública, deverá ser executada a remoção de camada vegetal mecanicamente, inclusive com a remoção de pequenas árvores que estejam localizadas na Calçada.

Obs: Serão removidas todas as árvores que estiverem localizadas na largura disponível para a execução do Calçada Publica, sendo que deverá ser providenciada a licença, junto a FATMA, para a retirada das árvores que estão identificadas no projeto, as mesmas devem ser providenciadas pela Administração Municipal, antes do início da execução.

3. RETIRADAS:

As retiradas das calçadas existentes devem ser executadas tomando cuidado para que não sejam danificadas as construções que as permeiam, os entulhos retirados devem ser encaminhados a local apropriado para o descarte, sendo que o município é responsável pela indicação deste local.

Os meio fios e as lajotas sextavadas retiradas que estiverem em bom estado, deverão ser acondicionados em local indicado pela administração municipal para uso futuro.

4. LOCAÇÃO DA OBRA:

Para a locação da obra, seguir conforme projeto anexo. Após esta etapa, os pontos deverão ser conferidos pelo responsável da execução dos serviços.

5. REGULARIZAÇÃO/PREENCHIMENTO/COMPACTAÇÃO:

Nos locais onde serão executados os passeios, após a remoção dos entulhos deverá ser realizada a limpeza, após deverá ser realizado o nivelamento do solo, deixando a base pronta para o recebimento da calçada em pavers, conforme detalhamento apresentado.

6. MEIO FIO:

Os meio fios deverão ser executados em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100x15x13x30 cm, impondo segurança aos pedestres, conduzindo as águas pluviais até as bocas de lobo, além de evitar que os veículos invadam a calçada pública.

O topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação em asfalto existente.

7. PAVIMENTAÇÃO EM PAVERS

A pavimentação deverá ser executada com PAVERS, assentes em camada de pó de pedra com espessura de 6 cm e rejuntado com pó de pedra.

Deverá ser executado seguindo as Normas Brasileiras - ABNT **NBR 9050/2015 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos**, e a **NBR 16537/2016 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**, onde estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de Acessibilidade, sendo que para que sejam Calçadas acessíveis elas deverão ser executados com o uso de sinalização com contraste tátil e visual no piso, sendo utilizado paver, conforme segue:

– Áreas em geral:

→ PAVER – 20 x 10 cm, espessura 6 cm (cor cinza) – para as áreas em geral.

→ PAVER – Direcional – 25 X 10 cm, espessura de 6 cm (cor vermelha) – para as áreas indicadas como Linha Direcional.

→PAVER – Alerta – 25 X 10 cm, espessura de 6 cm (cor vermelha) – para as áreas indicadas como Linha Alerta.

– Áreas de acesso trafego pesado:

→ PAVER – Direcional – 25 X 10 cm, espessura de 6 cm (cor vermelha) – para as áreas indicadas com trafego pesado como Linha Direcional.

A sinalização tátil e visual de **Direcional** no piso deve ser utilizada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação, estes consistem em relevos lineares regularmente dispostos. Sendo consistido de relevos lineares de seção tronco-cônica.

A sinalização tátil e visual de **Alerta** no piso consistem em um conjunto de relevos tronco – cônicos que devem ser utilizados para:

- a) Informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa;
- b) Orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços;
- c) Informar as mudanças de direção ou opções de percursos;
- d) Indicar o início e término de degraus, escadas e rampas;
- e) Indicar a existência de patamares nas escadas e rampas;
- f) Indicar travessias de pedestre.

O passeio público executado com PAVERS, deverão ser executados com o tamanho de 10 x 20 cm, e as direcionais e alertas com tamanho de 10 x25 cm com espessura de 6,0 cm, assentes sobre colchão de pó de pedra espessura de 5,0 cm e rejuntadas com pó de pedra, conforme necessidade.

A empresa executora deverá apresentar **SELO DE QUALIDADE DOS PAVERS** da Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação através da apresentação de ensaios pertinentes, do acompanhamento continuo da fabricação por laboratório reconhecido pelo INMETRO.

8. VIGA DE ACABAMENTO:

Deverá ser executada nos locais indicados no projeto, sendo executadas na borda externa do passeio, consistindo em uma viga de acabamento a qual, conforme detalhe, deverá ser executada no bordo externo do passeio, com função de contenção. Está deverá ser executada com concreto com Fck de 25 Mpa, com dimensão de 10 x 15 cm, armada, conforme extensão indicada em projeto. Para a armadura deverá ser executada conforme composição em anexo ao orçamento.

9. REBAIXAMENTO CALÇADA:

Os rebaixamentos de calçada deverão ser executados conforme figura 96 da NBR 9050/2015, sendo executadas devido as calçadas a serem executadas estreitas com 2,00 m de largura.

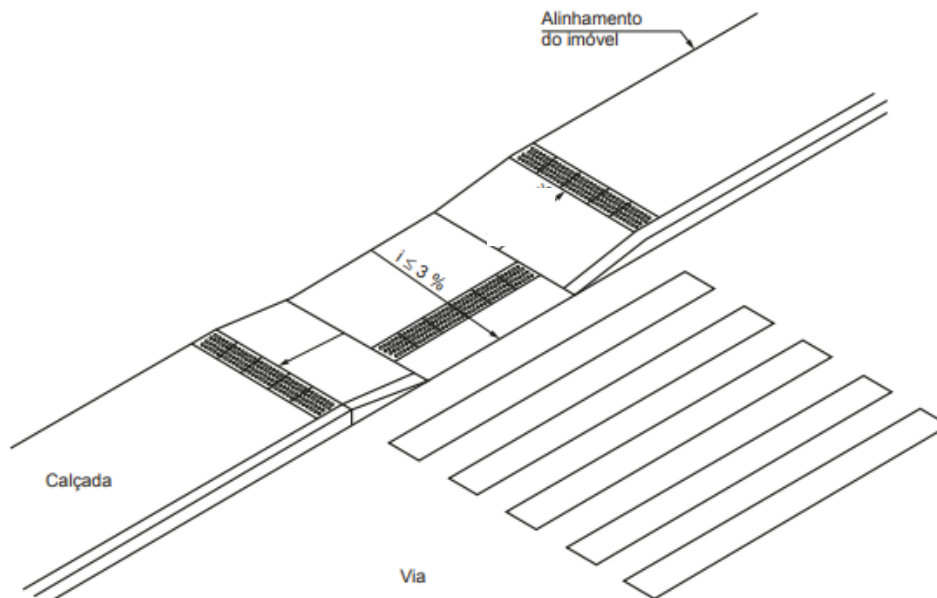


Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas

10. COMPLEMENTAÇÃO:

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

11. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para o uso, não poderá ter acúmulo de materiais na via e também em lotes, próximos, os entulhos deverão ser destinados ao local indicado pela administração municipal.

Deverá ficar fixada no local escolhido pela administração municipal a placa da obra até a medição final, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção da mesma.

Ainda é de responsabilidade da contratada a entrega do selo de qualidade das peças a fiscalização na primeira medição, como também o projeto estrutural dos acessos de veículos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Todo e qualquer movimento de terra para aterro ou corte deverá ser executado pela administração pública.
- 2) A empresa vencedora é responsável pela apresentação do projeto estrutural do piso dos acessos a garagens.
- 3) Os pisos deverão atender a requisitos estabelecidos na NBR 9781/87 com objetivo de adquirir produtos de qualidade e é obrigatória a apresentação de Certificado de Selo de Qualidade da Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação através da apresentação de ensaios pertinentes, do acompanhamento contínuo da fabricação por laboratório reconhecido pelo INMETRO.
- 4) As calçadas Públicas deverão ser executadas conforme NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016, para que as mesmas sejam acessíveis.
- 5) Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e aceitos pela fiscalização.

Santa Terezinha do Progresso (SC), abril de 2020.

Engº Civil Alcinei C. Staudt
CREA/SC 147.327-1